



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 048/2023

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 226/2023, por 180 dias, a partir de 21/12/2023

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 163/2023, por 90 dias, a partir de 1º/08/2023

Institui Grupo de Trabalho responsável pela proposição de medidas aptas a impedir o congestionamento de eleitores nas seções de votação durante a realização dos pleitos eleitorais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0000559-41.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho responsável pela proposição de medidas aptas a impedir o congestionamento de eleitores nas seções de votação durante a realização dos pleitos eleitorais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, de que trata o *caput*, será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não alterarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo se as atribuições forem substancialmente alteradas.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 048, de 28 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários – CAP	Coordenação
Representante da Secretaria Gestão de Atos Eleitorais e Partidários – SGE	Suplente
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE	Titular
Representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI	Titular
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA	Titular
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGG	Titular
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços – SGS	Titular
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Titular
Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	Titulares



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3887288** e o código CRC **FCE0D01F**.

0000559-41.2023.6.13.8000

3887288v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 48/2023 foi publicada no DJE nº 36, de 02 de março de 2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2023, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3897637** e o código CRC **4CE96DD5**.

0000559-41.2023.6.13.8000

3897637v1